

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

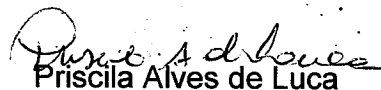
Data e horário: 19 de abril de 2023, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2023.

  
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE RESCISÃO**

**TERMO DE RESCISÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1272/2022  
INEXIGIBILIDADE nº 112/2022

O Município de Francisco Beltrão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF nº 020.762.969-21, doravante denominada de CONTRATANTE e, de outro, R D DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.742.628/0001-99, com sede na Rua Tenente Camargo, 1123, CEP: 85605090, Bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representado por sua procuradora Sra RAIANE DIAS DE SOUZA, têm justo e firmado o presente Termo de Rescisão de contrato nº 1272/2022 Inexigibilidade nº 112/2022, o que o fazem com fundamento no nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A Administração resolve, nos termos dos art. 79, inc. I e § 1º e 64, caput e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes, pela rescisão amigável do Contrato de Prestação Serviços nº 1272/2023 - Inexigibilidade nº 112/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 7.214/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irrevogável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido Contrato, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 12 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA	R D Souza LTDA
CPF Nº 020.762.969-21	Contratada
Prefeito Municipal	RAIANE DIAS DE SOUZA
Contratante	CPF 022.361.402-58

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:D769565D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES BRUNISA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 466/2023 - referente a Processo dispensa nº 52/2023.

**OBJETO:** Aquisição de 130 camisetas para utilização durante o evento Startup Weekend, que será realizado no período de 19 a 21 de maio de 2023.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias da entrega mediante nota fiscal atestada.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1000	05.002.19.573.2301.2010	0	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2023.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:3D4585AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de maio de 2023, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido para utilização no PIA - Programa de Inseminação Artificial para bovinos.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 04 de maio de 2023**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2023.

**DANIELA RAITZ**

Pregoeira

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:8421C6B7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 19 de abril de 2023, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 18 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**6FC65159

**DRH**

**EXTRATO 028 CONTRATOS PSS ABRIL 2023**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **MARILENE LOURDES PERONDI MARCHEWICZ**

Contrato nº 247/2023. Contratado para o cargo: Professor da Rede Municipal.

Período do contrato: 19/04/2023 a 18/04/2024. EDITAL: 385/2022.

Carga horária: 20 horas. Salário: R\$ 2.210,18 Data do ato: 17 de abril de 2023

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **ADRIANA PEREIRA BARBOSA**

Contrato nº 248/2023. Contratado para o cargo: Visitador de Programas Sociais.

Período do contrato: 19/04/2023 a 18/04/2024. EDITAL: 385/2022.

Carga horária: 40 horas. Salário: R\$ 2.256,38 Data do ato: 17 de abril de 2023

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniella Lotici Kowalski

**Código Identificador:**FD531A9E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 001/2023**

**RESOLUÇÃO N.º 001/2023**

**SÚMULA:** Altera a redação do Art. 4º do Resolução de N.º 001/2020

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe, Presidente da Mesa Executiva, promulgo a seguinte: Resolução de n.º 001/2023.

**Art. 1º** Altera o artigo 4º da Resolução de n.º 001/2020 da seguinte forma:

“**Art. 4º** O limite máximo de desconto para pagamento das consignações de empréstimo não poderá exceder 40% (quarenta por cento) do vencimento/subsídio (valor bruto) percebido pelo servidor/vereador.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**

Alexsander Martendal

**Código Identificador:**88D38D1E

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 847-2023**

**PORTARIA Nº 847/2023**

**CÉLIO LUIZ GARBIN**, Prefeito Municipal em exercício de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**SÚMULA:** Concede ao Servidor Público Municipal, de férias regulamentares e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias regulamentares, ao Sr. **OLIR JOSÉ MOMOLI**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2020/2021, a partir de 19/04/2023 até 18/05/2023 com retorno em 19/05/2023,

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 18 de Abril de 2023.

**CÉLIO LUIZ GARBIN**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

**Código Identificador:**81049748

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 041/2021**

**TERMO ADITIVO Nº002/2022**

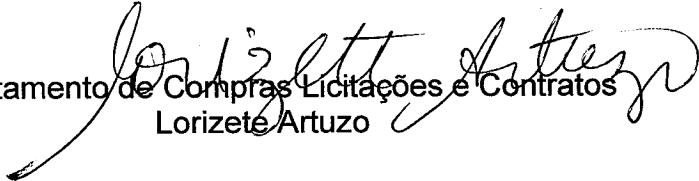
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E SENHOR ANDRE LUIZ WUITSCHIK.

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, Sr. **JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado **ANDRE LUIZ WUITSCHIK** sito na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, Rua Conselheiro Rui Barbosa, Nº 636, Centro, CEP 84400-000, inscrito no CPF 028.240.179-29, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, na presença das testemunhas no final assinado, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o segundo termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o presente contrato, de acordo com a **CLÁUSULA 3ª) DOS PRAZOS**, como segue:

**CLÁUSULA 3ª) DOS PRAZOS** - O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, terá início no dia 17 (dezessete) de maio de 2023 e término dia 17 (dezessete) de maio de 2024, podendo ser renovado por igual período, por consenso das partes.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

<b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b>	
<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	<b>CHAMAMENTO Nº 14/2022</b>
<p style="text-align: center;">Declaramos que recebemos às 10H33MIN, o ENVELOPE contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, da empresa SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.</p>	
<p style="text-align: center;">Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.</p>	
<div style="text-align: center;">               Departamento de Compras Licitações e Contratos              Lorizete Artuzo         </div> <div style="text-align: center;">               Empresa Proponente              (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)         </div>	

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

## ANEXO II

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
Francisco Beltrão, 13 de abril de 2023

Identificação:

Razão Social	SPS CLINICA MÉDICA LTDA
CNPJ	42.820.173/0001-04
ENDEREÇO	Rua São Francisco de Assis N: 85 Bairro: Centro CEP: 19.780-000 Cidade/Estado: Quata/ São Paulo
Email	sps_2021@outlook.com.br
Telefone	(46) 9925-5399

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Item	Código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	380	4560	111,84	42.499,20	509.990,04
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	192	2304	140,48	26.972,16	323.665,92

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030 CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail. licitacoes@franciscobeltrao.com.br - Telefone: (46) 3520-2103


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais	48	576	159,54	7.657,92	91.895,04
----	-------	--	----	-----	--------	----------	-----------

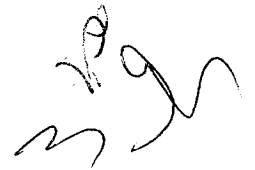
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 925.551,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

  
Simone Pereira Dos Santos

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP



**CONTRATO SOCIAL****SPS CLINICA MEDICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

1 – **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, médica com registro no CEMPR sob nº 23384, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Quatá - SP., nascida em 07/05/1978, portadora da cédula de identidade R.G. nº 27 489.386-1 SSP/SP., expedida em 24/02/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.576.118-98, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, conforme a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela IN DREI nº 63 de 11/06/2019.

**NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS**

**CLAUSULA 1ª** – A sociedade empresaria limitada unipessoal, girará sob a denominação social de **SPS CLINICA MÉDICA LTDA.**, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua administradora, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA 2ª** – O objeto social será a prestação de serviços de atividade medica ambulatorial restrita a consultas e atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

**PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLAUSULA 3ª** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA 4ª** - O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, está concentrado na sócia:

1 – **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Parágrafo Único** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, integralizadas do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CESP**

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).

#### ADMINISTRAÇÃO

**CLAUSULA 5ª** – A administração da sociedade caberá à sócia **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial.

**Parágrafo Único** – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

**CLAUSULA 6ª** - Fica facultado à administradora, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticado pelos procuradores.

**RETIRADA "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS**  
**CLAUSULA 7ª** - A sócia, no exercício da administração da sociedade, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore". Nos meses em que não houver condição financeira, a sócia administradora concorda em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

**Parágrafo Único** – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

**CLAUSULA 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores a um ano, sendo que o resultado apurado nessas demonstrações terá o destino que o sócio decidir.

#### FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLAUSULA 9ª** - Falecendo ou sendo interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

*Assinatura*

*Assinatura*

**JUCESP**

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespofline.sp.gov.br](http://www.jucespofline.sp.gov.br).



## FORO

CLAUSULA 10ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Quatá – SP., para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

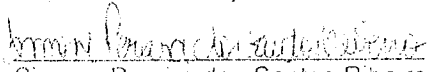
CLAUSULA 11ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLAUSULA 12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

Quatá - SP, 08 de julho de 2021.

  
 Simone Pereira dos Santos Ribeiro  
 RG. 27.489.386-1 SSP/SP

Testemunhas:

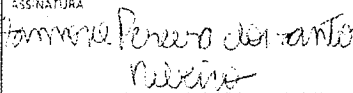
  
 Lairton Willan Ribeiro  
 RG. 12.424.612 SSP/SP

  
 Daniela Cristina de Almeida Nogueira  
 RG. 35.391.779-5 SSP/SP

JUCESSP


**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL		NIRE	
SPS CLINICA MEDICA LTDA			
DECLARAÇÃO			
<p>Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,</p> <p>A Sociedade SPS CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quatã - SP CEP 19780000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.</p>			
CITY / ESTADO		DATA	
Quatã - SP		13/07/2021	
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME		ASSINATURA	
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)			

VERIFICAR SOB AS PENAS DA LEI, DILIGENTES INFORMAÇÕES CONSTATANTES DO RESPEITO AO PRECISO E À EXPRESSÃO DA VERDADE



**JUCESSP**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESSP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).

JUCESP


 SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, portador do Documento de Identificação nº 274893861, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28057611898, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na[al] RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quilô SP CEP 19780000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.600/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema via Rajada Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades ou em qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativos ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)  
274893861



 JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).



### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LAIRTON WILLAN RIBEIRO com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP149697**, expedida em **22/05/1989**, inscrito no CPF nº 00293770808, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/07/2021.

---

LAIRTON WILLAN RIBEIRO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2131078059 de Constituição Normal da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamin da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Benjamin da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

*Este documento foi assinado digitalmente por Benjamin da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.*

22/07/2021

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br/](http://www.jucesponline.sp.gov.br/).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SPS CLINICA MEDICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131078059** em **22/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237498331**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

*Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.*

22/07/2021 Página 1 de 1

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

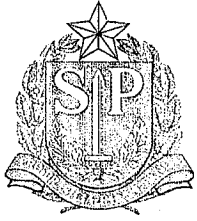
Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/07/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Contrato Social.pdf</u></b>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<b><u>Docs Pessoais.pdf</u></b>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2131078059

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br/](http://www.jucesp.sp.gov.br/).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



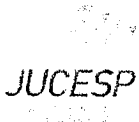
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA		TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35237498331	CNPJ 42.820.173/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237498331	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2021
DADOS DA CERTIDÃO			
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:33:18	CÓDIGO DE CONTROLE 157852955	
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR			

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



JUCESP

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

REQ. DOC.
01
01

**Protocolo Redesim**

SPP2131078059



DADOS CADASTRAIS

ATOS Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME			
NOME EMPRESARIAL		PORTE	
SPS CLINICA MEDICA LTDA		ME	
LOGRADOURO		NUMERO	
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS		85	
COMPLEMENTO	BARRIO/QUARTO	CEP	
	CENTRO	19780000	
MUNICÍPIO		UF	
QUATÁ		SP	
E-MAIL		TELEFONE	
LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR			
NUMERO EXIGENCIA ANTERIOR	CNPJ SEDE	NIRE - SEDE	
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR			
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS	
NOME: SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO - Sócio-Administrador		DARE	R\$ 207,12
DATA ASSINATURA: 22/07/2021		DARF	Isento
ASSINATURA: Simone Pereira dos Santos Ribeiro			

DECLARANTE ANTES DA LEITURA DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO DECLARA QUE AS INFORMAÇÕES SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

COMISSÃO PROPOSTORA	DESCRIÇÃO

DOCUMENTOS NÃO REQUERIDOS EM ATOS DE REGISTRO DE EMPRESAS DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: EST. (DESCRITO) 812396

13/07/2021

Página 1 de 1



*[Handwritten signature]*

**JUCESP**  
GOVERNO DO ESTADO

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.820.173/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/2021
NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS		NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATA	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 4021-5030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2023 às 16:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA**  
GAL. MARCONDES SALGADO, 332 - CENTRO - QUATÁ  
CNPJ: 44.547.313/0001-30



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**011929**

Contribuinte

**SPS CLINICA MEDICA LTDA**

Logradouro

**R. SAO FRANCISCO DE ASSIS**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**QUATA**

CPF/CNPJ

**42.820.173/0001-04**

Número Complemento

**085**

CEP

**19780065**

UF

**SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Autêntica !!!

Emitida às 17:59:38 do dia 12/04/2023

Válida até 09/10/2023

Código de Controle da Certidão/Número F8A228438C6E6526

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 42.820.173/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:53 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **54FF.79B3.FBD7.A33B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

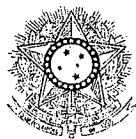
CNPJ: 42.820.173/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23030968302-35  
Data e hora da emissão 27/03/2023 16:22:07  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.820.173/0001-04  
Certidão n°: 12936046/2023  
Expedição: 27/03/2023, às 16:52:06  
Validade: 23/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.820.173/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.074.699/0001-30  
**Razão Social:** S P DOS SANTOS E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R FERNANDO FERRARI 821 / CENTRO / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2023 a 27/04/2023

**Certificação Número:** 2023032902475399900816

Informação obtida em 13/04/2023 08:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações

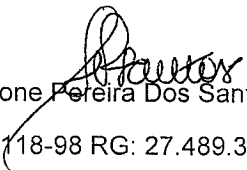
Referente: **Edital de Chamamento Público nº 014/2022.**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

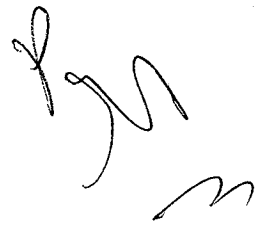
Nome	N ° da Inscrição CRM
Simone Pereira dos Santos	23384

Francisco Beltrão – PR, 13 de abril de 2023

Atenciosamente

  
Simone Pereira Dos Santos

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP





# Universidade do Oeste Paulista



Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

## Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerábolo" de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

O Rector da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 15 de setembro de 2006, confere o título de **CONFERE COM ORIGINAL**

### Médico

EM 17/09/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELAZÃO

## a Simone Pereira dos Santos

RG nº 27.489.386-1-SP

nacionalidade: Brasileira

nascida em 07 de maio de 1978, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2006.

*[Signature]*

Rector Jerson Valdemar de Melaré Belaz  
Rector-Interno - RG 2.059.672-SP

*[Signature]*

Pro-Rector Acadêmico Maria Regina de Oliveira Lima  
Pro-Rector Acadêmico - RG 8.330.006-SP

*[Signature]*  
Diplomado

Curso: Medicina

Inscrição: Portaria nº 1786/93

J. de 21/12/1993.

**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE**

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Ceravolo" de Presidente Prudente - SP

Nome: **Pereira dos Santos**

Matrícula: **05**

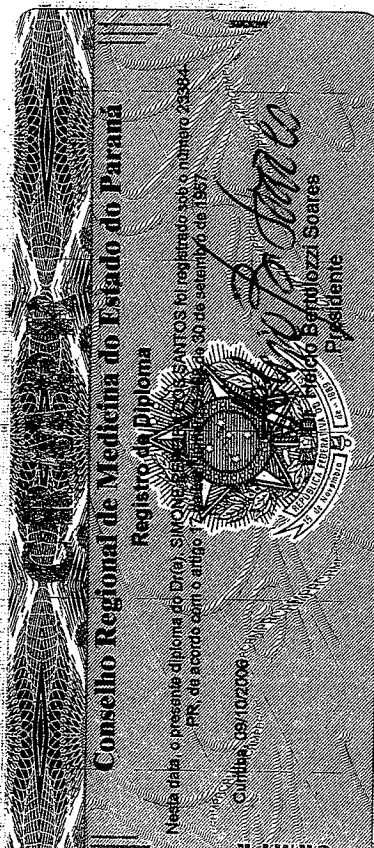
ou grau em **15 / 09 / 2006**, com registro no Livro nº **05**

nº **280**

Em **19** de **setembro** de **2006**.

*Regina Lima*  
Pró-Reitor Acadêmico

**Maria Regina de Oliveira Lima**  
Pró-Reitor Acadêmico - RG 8.430.066-SP



**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE**

Diploma Registrado sob nº **25.655**

Livro **R-021**, Fl. **057**

Processo nº **2231/2006**, nos termos

da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.

Pres. Prudente, **04** / **outubro** / **2006**.

*Regina Lima*

**Maria Regina de Oliveira Lima**  
Pró-Reitor Acadêmico - RG 8.430.066-SP

**NAIR MARQUES VACCARO**  
Chefe do Setor de Registro de Diplomas

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
O(A) requerente foi inscrito(a) sob o nº **5974**  
de páginas **5974** do livro nº **M**  
Campo Grande - MS, **08/10/1992**

*Antonio Carlos Bilo*  
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL

EM **17/04/2023**  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BEATRIZ

Folha 2...



**Conselho Regional de Medicina  
do Estado do Paraná**

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Inscrição: 23384 em 09/10/2006

Nome: SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

Filiação: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e  
NILVA DE JESUS DOS SANTOS

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: QUATA-SP

Data Nascimento: 07/05/1978

Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE  
PAULISTA em 16/09/2008

Identidade: 27.488.386-1 SSP-SP

CPF: 28057611898

**MÉDICO**

CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/04/2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEATRIZ



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).
- 5) que a responsável legal da empresa é a Sra Simone Pereira dos Santos, Portador do RG sob nº 27489.389-1 SSP/SP, e CPF nº 280.576.118-98, cuja a função é sócio titular, responsável pela assinatura do contrato.
- 6) que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [sps\\_2021@outlook.com.br](mailto:sps_2021@outlook.com.br)  
Telefone: 46 99985-3617

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, em 13 de abril de 2023.

Atenciosamente

  
Simone Pereira Dos Santos

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

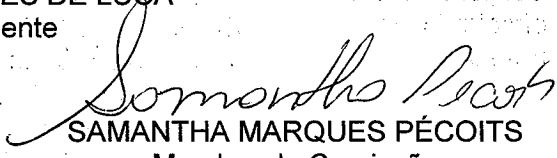
FOLHA DE ATA Nº 054/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). A Convocação 30 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2754 do dia 19/04/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: SPS CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 42.820.173/0001-04 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que proponente SPS CLINICA MÉDICA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Simone Pereira dos Santos CRM-PR 23384 e apresentou documentação e proposta de acordo com o exigido no edital sendo considerada HABILITADA e APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

01 – SPS CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, CRM nº 23384.

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

Art. 1º Conceder à servidora MAIARA FANTINELLI licença maternidade por um período de 180 dias, a partir de 10 de abril até 06 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**B9C08ECA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA nas faixas etárias infantil e adulto com o procedimento de sedação/anestesia, pelo período de 12(doze) meses e conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CREDENCIADA:

Nº ordem	de Razão Social	CNPJ Nº
01	CENTRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SUDOESTE LTDA.	08.432.272/0001-72

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**3A70F7C2

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras do tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislação pertinente, formalmente constituídas, para operar junto ao Município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS:

Nº ordem	de Razão Social	CNPJ Nº
01	COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL	02.466.552/0001-15
02	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO	04.350.225/0001-29
03	COOPERATIVA DR CRÉDITO EVOLUA	10.311.218/0001-10

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial  
Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**6940CE3F

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - CLINICA MÉDICA DE VARGAS E ATIHE LTDA. - CNPJ nº 48.852.375/0001-06, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando os profissionais médicos: FRANCIELI MAGKIEWICZ DE CARGAS ATIHE - CRM nº 51586 e GABRIEL RACHID ATIHE, CRM nº 51584.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial  
Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**742DB2DA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ~~PUBLICAÇÃO DE RESULTADO~~

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 - SPS CLINICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, CRM nº 23384.

Francisco Beltrão/PR, 20 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**CD3303E9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal